

O PREFEITO MUNICIPAL de VIEIRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 880 / 2011
CONSIDERANDO:
SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

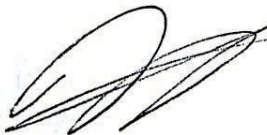
01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CAMARA MUNICIPAL VIEIRAS	
01.01.01	Legislativa	
01	Legislativa	
01.031	Acao Legislativa	
01.031.0054	MANUT. ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0054.2003	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CAMARA	
3.3.90.35.00	012 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16.610,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	16.610,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$	16.610,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CAMARA MUNICIPAL VIEIRAS	
01.01.01	Legislativa	
01	Legislativa	
01.031	Acao Legislativa	
01.031.0025	ACAO LEGISLATIVA	
01.031.0025.2002	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DA CAMARA	
3.3.90.30.00	003 MATERIAL DE CONSUMO	990,00
3.3.90.39.00	1.00.00 Recursos Ordinários	990,00
01.031.0054	004 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	990,00
01.031.0054.1001	1.00.00 Recursos Ordinários	990,00
4.4.90.52.00	MANUT. ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL	
	AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS	
01.031.0054.2003	005 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
3.3.90.39.00	1.00.00 Recursos Ordinários	4.000,00
	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CAMARA	
	014 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.630,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	10.630,00
	TOTAL: R\$	16.610,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

VIEIRAS, 21 DE MAIO DE 2012



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: VIEIRAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:00229 /2012
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2



WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
CPF: 030.026.716-90
PREFEITO MUNICIPAL